

## PORTARIA Nº 468/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE designar o Dr. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crato, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, durante as férias do Dr. Rômulo Veras Holanda.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de maio de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 469/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Órgão Especial, na Sessão Ordinária nº 15/2013-TJ, de 02 de maio de 2013, ao apreciar a solicitação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE,

RESOLVE designar o Dr. CLÉBER DE CASTRO CRUZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, para, com prejuízo de suas atribuições exercer a função de Juiz auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de maio de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 470/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Órgão Especial, na Sessão Ordinária nº 15/2013-TJ, de 02 de maio de 2013, ao apreciar a solicitação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE,

RESOLVE designar o Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, Juiz de Direito titular da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, com prejuízo de suas atribuições exercer a função de Juiz auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará – TRE, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de maio de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 473/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que trata da concessão e arbitramento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos e uniformes para a concessão da referida gratificação, tendo os princípios da isonomia e da proporcionalidade como elementos norteadores,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho multisetorial para realizar estudos e levantamentos necessários objetivando a atualização, bem como definição de critérios e limites para a concessão da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, composto pelos seguintes servidores:

Servidores	Cargo	Secretaria
Alda Maria A. de Oliveira	Diretora de Departamento de Otimização Organizacional	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão
Francisco José Sousa da Fonseca	Diretor do Departamento Financeiro	Secretaria de Finanças
Jacqueline Lima Alves	Analista Judiciária/ Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	Secretaria de Gestão de Pessoas
Philip Magno dos Anjos Borges	Analista Judiciário/ Oficial de Gabinete	Secretaria de Gestão de Pessoas

Art. 2º Este trabalho será coordenado pelo Secretário Especial de Planejamento e Gestão e pela Secretaria de Gestão de Pessoas e deverá ser concluído em 15(quinze) dias, quando será apresentado o relatório final e proposta de regulamentação sobre a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 6 de maio de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 0012478-62.2004.8.06.0000 (2004.0003.9948-9), **RESOLVE** aposentar compulsoriamente “*post mortem*”, a partir de 18 de abril de 2004, **ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA**, ocupante da função de Vigia deste Tribunal de Justiça, referência AJU-ADO-14, Matrícula nº 18385.1/2, nos termos do arts. 152, II, 156, § 1º, IV da Lei nº 9.826/74 e art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 05 de outubro 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e Medida Provisória nº 167/2004, convertida, posteriormente, na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais na proporcionalidade de 80% (oitenta por cento), calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a março de 2004, no valor de **R\$ 833,24** (oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**Julgado legal pelo Tribunal de Contas em sua sessão datada de 1º de abril de 2013, conforme Resolução nº 0395/2013.**

**PORTARIA N° 457/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8500162-03.2013.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), à servidora **PATRÍCIA MARTINS SILVEIRA**, Diretora de Divisão, matrícula nº 9567, lotada na Divisão de Sistemas de Gestão, graduada em Direito e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora nos cursos “*Capacitação em SPROC e metas do CNJ*”, realizado no dia 31 de outubro de 2012 (turma 43 – Caucaia) e no dia 20 de novembro de 2012 (turma 44 - Maranguape), para 10 (dez) servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com carga horária de 7h/a cada turma, somando-se, no total, 14h/a, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça, na sua 18º reunião, realizada em 20 de julho de 2011. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de maio de 2013 .

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 458/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Administrativo nº 8505176-65.2013.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), à servidora **Luciola Costa Sales Gomes**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4080, lotada no Serviço de Atos Processuais, especialista em Metodologia do Ensino e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem - BFA, por atuar como facilitadora no curso “*Redação Oficial com ênfase em Textos Jurídicos*”, realizado no período de 1º a 10 de abril de 2013, com carga horária total de 20 h/a, para 16 (dezesseis) servidores lotados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**